

PORTARIA Nº 202/2023/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de monitoramento do Termo de Colaboração nº 2276 - 2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a PIA- Sociedade dos Missionários de São Carlos/Centro de Pastoral para Migrantes.

Gestor da Parceria:

Danny de Brito Quintino Rocha - Matrícula nº 257083

Fiscal:

Maurel Castro de Amorim - Matrícula nº 91808

Comissão de monitoramento:

Tania Mara Resende Matos Silva - matrícula 235262;

Paulo Eduardo Molina - matrícula 249383;

Eduardo Anicesio de Matos - matrícula 133180;

Patrycia Maria Melo - matrícula 224337

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34d7e9f9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)